



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 2.072/2025 07 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre: Composição do Conselho Municipal de Direitos da Mulher, e dá outras providências".

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: A Lei nº 1.215/2024 de 25 de março de 2024 que criou o conselho Municipal dos direitos da Mulher.

DECRETA

Artigo 2º- O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Euclides da Cunha Paulista fica composto nos termos do artigo 1º da Lei nº 1.215 de 25 de março de 2024, pelos seguintes membros:

I — Representantes do Poder Público indicados a seguir:

- a) Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: Patrícia Izidoro dos Santos
Suplemente: Franciane Matheus Tiziano Mente
- b) Secretaria Municipal de Educação;
Titular: Silvia Cristina Marques da Silva
Suplemente: Alexandra Lucanchuc da Cruz
- c) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
Titular: Laísde Almeida Lidos
Suplemente: Claudia Lucia de Souza Pereira
- b) Conselho Tutelar;
Titular: Thaisa Rocha da Silva Gonçalves
Suplemente: Celia Rodrigues Botelho

www.euclidesdacunha.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

- e) Delegacia de Defesa Civil;
Titular: Paulo Cesar dos Santos
Suplente: Raimunda Silva Souza

- f) Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista;
Titular: Aparecida Teixeira
Suplente: Maria Careno Sergio

II — Representantes de Entidades Organizadas

- a) Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano-CECOU
Titular: Maria Helena da Silva
Suplente: Gabriella Poique Fátala

- b) Associação de Coletores de Reciclados de Euclides da Cunha Paulista;
Titular: Ana Paula Moises
Suplente: Tamires Lopes Ferreira

- c) Ordem dos Advogados do Brasil-Subseção de Teodoro Sampaio;
Titular: Hellen Ferreira Rosa
Suplente: Maria Lucia Monte Lima

- d) OMAT – Organização de Mulheres do Assentamento Tucano;
Titular: Renata Souza Costa
Suplente: Rosa Maria Rodrigues de Oliveira

- e) Entidades Religiosas;
Titular: Flavia Camila Mente
Suplente: Rafael Henrique Silva

- f) Mulheres que tenham contribuído, de forma significativa, em prol da garantia dos direitos da Mulher;
Titular: Enaura de Lima Moura
Suplente: Maria Zeneide dos Santos

www.euclidesdacunha.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Euclides da Cunha Paulista, aos 07 dias do mês abril de 2025.


DOMINGOS MENTE LOPES
PREFEITO

Registrado e publicado nesta secretaria em data supra.


Luciana Cristina de Freitas
Secretaria de Gabinete

www.euclidesdacunha.sp.gov.br